

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>29</u> /2023
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 03 DE Março DE 2023
AS 07:55 hs
Sônia Mara
Servidor(A)

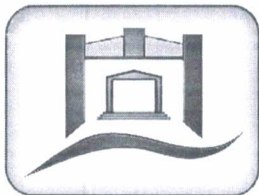
INDICA QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE NOVA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSIVE FIRMANDO CONVÊNIO COM O FNDE OU EMPRÉSTIMO PARA TAL FINALIDADE.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, **QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE NOVA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSIVE FIRMANDO CONVÊNIO COM O FNDE OU EMPRÉSTIMO PARA TAL FINALIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nossa frota escolar já está desgastada por conta do tempo de uso, é de suma importância que o Poder Executivo tome as devidas providências e empenhe os esforços necessários para que nossos alunos tenham uma educação de qualidade. Uma nova frota de veículos vai aproximar ainda mais o estudante da escola e trazer mais conforto e segurança. Além disso, o que realmente importa é dar condições para que nossos estudantes da rede pública municipal de ensino tenham um futuro melhor.

APROVADO
EM 03 / 03 / 2023
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



É oportuno mencionar o Programa do Governo Federal Caminho da Escola, criado em 2007, tem o objetivo de renovar a frota de veículos escolares no Brasil e garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes. O programa consiste na aquisição de veículos padronizados para o transporte escolar e busca reduzir a evasão escolar e ampliar o acesso e permanência dos alunos nas escolas das redes públicas de educação básica.

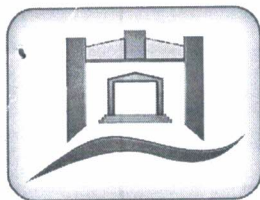
Cabe destacar que existem três formas para os municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão; via convênio firmado com o FNDE; ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que fornece linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero quilômetro.

Assim, apresento a matéria para indicar que o Poder Executivo possa adotar as medidas necessárias objetivando a aquisição de nova frota de ônibus escolar para Secretaria Municipal de Educação.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

Valmir Lúcio de Aencar Júnior
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 29/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, INDICANDO QUE SEJA TOMADAS MEDIDAS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE NOVA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSIVE FIRMANDO CONVÊNIO COM O FNDE OU EMPRÉSTIMO PARA TAL FINALIDADE.

	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
2.	ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 17/03/2023

PRESIDENTE